

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1081410-30.2018.8.26.0100**  
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**  
 Exequente: **Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios - Brasilfactors Crédito Corporativo**  
 Executado: **Splog Comércio de Medicamentos Ltda e outros**

**EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU SPLOG COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E OUTROS, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória movida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - BRASILFACTORS CRÉDITO CORPORATIVO em face de SPLOG COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E OUTROS, PROCESSO Nº 1081410-30.2018.8.26.0100**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc, comunica a todos que possam se interessar que será realizado leilão público conduzido pelo Leiloeiro Oficial EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464, por meio do site [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br), com base nos termos deste EDITAL DE LEILÃO:

Processo nº: 1081410-30.2018.8.26.0100 – Execução de Título Extrajudicial  
 Exequente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - BRASILFACTORS

CRÉDITO CORPORATIVO, CNPJ: 11.758.741/0001-52, na pessoa de seu representante legal;

Executados:

- SPLOG COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.826.894/0001-88, na pessoa de seu representante legal;
- WALLACE IACHHEL MARQUES, CPF: 145.774.698-04;
- ALESSANDRO CARDIM, CPF: 069.534.878-79;

Interessados:

- OCUPANTE DO IMÓVEL;
- PREFEITURA DE BAURU/SP;
- CONDOMÍNIO EUROPA, CNPJ: 09.489.257/0001-23, na pessoa de seu representante legal;
- 3ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, Processo nº 1011473-74.2018.8.26.0344, nº 1017778-74.2018.8.26.0344;
- Vara do Trabalho de Guaxupé/MG, Processo nº 0010847-76.2018.5.03.0081;
- 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, Processo nº 0010554-82.2018.5.03.0044;
- 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, Processo nº 0010718-59.2018.5.03.0182; e nº 0010894-38.2018.5.03.0182;



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

- 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, Processo nº 0010636-77.2018.5.03.0004;
  - 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, Processo nº 0010041-17.2019.5.03.0110;
  - 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, Processo nº 0024799-68.2018.5.24.0007;
  - Vara do Trabalho de Fernandópolis/SP, Processo nº 0010052-38.2019.5.15.0037;
  - 1ª Vara Criminal e do Juri de Bauru/SP, Processos nº 1028051-87.2020.8.26.0071, 1007875-53.2021.8.26.0071;
  - 1ª Vara do Trabalho de Bauru/SP, Processo nº 0010955-09.2018.5.15.0005;
  - 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, Processo nº 0010694-62.2018.5.03.0010;
  - Secretaria da Receita Federal do Brasil, Requisição nº 21.00.00.75.20;
  - 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, Processo nº 0024812-67.2018.5.24.0007; e nº 0024799-68.2018.5.24.0007;
  - Vara do Trabalho de Caieiras/SP, Processo nº 1000571-57.2019.5.02.0211;
  - 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, Processo nº 0010783-92.2018.5.03.0040;
  - 38ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Processo nº 1000937-96.2020.5.02.0038 (penhora no rosto dos autos);
  - 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, Processo nº 0000833-71.2018.5.17.0007; (Penhora no Rosto dos Autos);
  - 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, Processo nº 0000929-83.2018.5.17.0008 (e Penhora no Rosto dos Autos);
  - 3ª Vara do Trabalho de Bauru/SP, Processo nº 0010266-93.2021.5.15.0090;
  - 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, Processo nº 0010151-38.2018.5.03.0135; e nº 0010151-38.2019.5.03.0135;
  - 3ª Vara Federal de Marília/SP, Processo nº 5003273-47.2018.4.03.6111;
  - 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP, Processo nº 0010377-86.2019.5.15.0045;
  - 13ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, Processo nº 0000359-77.2021.5.17.0013;
  - 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, Processo nº 0024748-69.2018.5.24.0003;
  - 22ª Vara Cível de São Paulo/SP, Processo nº 1053850-11.2021.8.26.0100;
  - 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, Processo nº 0010854-82.2018.5.03.0044;
  - 2ª Vara do Trabalho de Bauru/SP, Processo nº 0010856-10.2020.5.15.0089;
  - 4ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, Processo nº 1012440-22.2018.8.26.0344;
- 1º LEILÃO** - início em 11/07/2022, às 16:00hs, e término em 14/07/2022, às 16:00hs. LANCE MÍNIMO: R\$ 82.941,97, considerando as somas das avaliações atualizadas pela Tabela Prática do TJ/SP, para junho de 2022. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:
- 2º LEILÃO** - início em 14/07/2022, às 16:01hs, e término em 04/08/2022, às 16:00hs. LANCE MÍNIMO: R\$ 49.765,18, correspondente a 60% das somas das avaliações atualizadas.

**Descrição do Bem**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

LOTE CONTITUIDO PELOS BENS IMÓVEIS DE MÁTRICULAS Nº 101.158 E 101.135 RESPECTIVAMENTE DESCRITOS: i. Matrícula: 101.158 DEPÓSITO Nº 15, LOCALIZADO NO 1º SUBSOLO, DO CONDOMÍNIO EUROPA, SITUADO NA RUA PROFESSOR WILSON MONTEIRO BONATO, Nº2-55, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO, COMARCA E 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE BAURU, COM AS SEGUINTEs ÁREAS: PRIVATIVA DE 3,2000 METROS QUADRADOS, comum de 0,7821 metros quadrados, total de 3,9821 metros quadrados, com a fração ideal de 0,01057300% ou 0,4522 metros quadrados do terreno. O terreno onde se assenta o referido empreendimento, possui área total de 4,277,24 metros quadrados, descrito e caracterizado na Matrícula 82,923, na qual encontra-se registrada sob nº 12, a instituição de condomínio, estado a convenção condominial registrada sob nº 6.290, nesta serventia. ii. Matrícula: 101.135 VAGA DUPLA nº 88/89, localizado no 1º Subsolo, do CONDOMÍNIO EUROPA, situado na Rua Professor Wilson Monteiro Bonato, nº 2-55, nesta cidade. município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa de 25.0000 metros quadrados, comum de 6,1103 metros quadrados, total de 31,1103 metros quadrados, com a fração ideal de 0,08260153% ou 3,5331 metros quadrados do terreno. O terreno onde se assenta o referido empreendimento, possui área total de 4.277,24 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 82.923, na qual encontra-se registrada sob nº 12, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.290, nesta Serventia. PMB (em maior área).

**Informações do Laudo de Avaliação (fls. 358 a 384):** Descrição da construção, situação não isolada, sem recuo de frente, sem recuo de fundos, garagem coberta, 3,96m<sup>2</sup> e 31,11m<sup>2</sup>, idade aparente 10 anos estado normal;

Matrículas: i. 101.158 e ii.101.135 ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 239 (aresto) e 286 (aresto em penhora) dos autos, bem como na AV. 8 e 9 da matrícula. Matrículas: i. 101.158 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP Consta, na AV. 5, AJUIZAMENTO DE AÇÃO de execução de título extrajudicial derivada dos autos nº 1011473-74.2018.8.26.0344, da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP. Consta, na AV. 6, AJUIZAMENTO DE AÇÃO de execução de título extrajudicial derivada dos autos nº 1011471-07.2018.8.26.0344, da 4ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP. Consta, na AV. 10, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0010847-76.2018.5.03.0081, da Vara do Trabalho de Guaxupé/MG. Consta, na AV. 12, PENHORA sobre a totalidade (100%) derivada dos autos nº 1017778-74.2018.8.26.0344, da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP. Consta, na AV. 13, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0010554-82.2018.5.03.0044, da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG. Consta, na AV. 15, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0010718-59.2018.5.03.0182, da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta, na AV. 16, INDISPONIBILIDADE E AV. 26 PENHORA derivada dos autos nº 0000929-83.2018.5.17.0008, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. Consta, na AV. 17, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0010636-77.2018.5.03.0004, da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta, na AV. 18, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0010041-17.2019.5.03.0110, da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta, na AV. 19, INDISPONIBILIDADE



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

derivada dos autos nº 0024799-68.2018.5.24.0007, da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS. Consta, na AV. 20, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0010052-38.2019.5.15.0037, da Vara do Trabalho de Fernandópolis/SP. Consta, na AV. 21, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 1028051-87.2020.8.26.0071, da 1ª Vara Criminal e do Juri de Bauru/SP. Consta, na AV. 22, PENHORA derivada dos autos nº 0010955-09.2018.5.15.0005, da 1ª Vara do Trabalho de Bauru/SP. Consta, na AV. 23, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0010694-62.2018.5.03.0010, da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta, na AV. 24, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 1007875-53.2021.8.26.0071, da 1ª Vara Criminal e do Juri de Bauru/SP. Consta, na AV. 25, ARROLAMENTO DE BENS derivada dos autos nº 21.00.00.75.20, da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Consta, na AV. 27, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0024812-67.2018.5.24.0007, da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS. Consta, na AV. 28, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 1000571-57.2019.5.02.0211, da Vara do Trabalho de Caieiras/SP. Consta, na AV. 30, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0010783-92.2018.5.03.0040, da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG. Consta, na AV. 31, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0000929-83.2018.5.17.0008, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. Consta, na AV. 32, PENHORA derivada dos autos nº 0010266-93.2021.5.15.0090 da 3ª Vara do Trabalho de Bauru/SP. Consta, na AV. 34, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0010151-38.2018.5.03.0135 da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG. Consta, na AV. 37, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 5003273-47.2018.4.03.6111 da 3ª Vara Federal de Marília/SP. Consta, na AV. 38, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0010377-86.2019.5.15.0045 da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP. Consta, na AV. 39, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0010894-38.2018.5.03.0182 da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Consta, na AV. 40, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0000359-77.2021.5.17.0013 da 13ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. Consta, na AV. 41, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0024748-69.2018.5.24.0003 da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS. Consta, na AV. 42, INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 1053850-11.2021.8.26.0100 da 22ª Vara Cível de São Paulo/SP. Em conformidade com a Lei nº 4.591/64 que disciplina a constituição de condomínios em edificações e incorporações imobiliárias, veda a transferência das vagas de garagem a pessoas estranhas ao condomínio, consoante preconiza o art. 2º, §1 e §2, podendo os bens serem arrematados tão somente por proprietários de unidades do Condomínio Europa, situado na Rua Professor Wilson Monteiro Bonato, nº 2-55, Bauru/SP, marcada assim a preservação da segurança do condomínio. ii. 101.135 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP, A PENHORA do bem encontrase às fls. 239 (aresto) e 286 (aresto em penhora) dos autos, bem como na AV. 8 e 9 da matrícula. Conta na AV. 05 JUIZAMENTO DE AÇÃO e AV. 14 PENHORA derivada dos autos nº 1011473-74.2018.8.26.0344 da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP. Conta na AV. 10 INDISPONIBILIDADE derivada dos autos nº 0010847-76.2018.5.03.0081 da Vara do Trabalho de Guaxupé/MG. Conta na AV. 11 e 12 PENHORA derivada dos autos nº 1017778-74.2018.8.26.0344 3ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP. Conta na AV. 13 PENHORA derivada dos autos nº 0010854-82.2018.5.03.0044 da 2ª Vara do Trabalho de



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Uberlândia/MG. Conta na AV. 15 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0010718-59.2018.5.03.0182 da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Conta na AV. 16 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0000929-83.2018.5.17.0008 da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. Conta na AV. 17 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0010636-77.2018.5.03.0004 da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Conta na AV. 18 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0010041-17.2019.5.03.0110 da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Conta na AV. 19 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0024799-68.2018.5.24.0007 da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS. Conta na AV. 20 PENHORA derivara dos autos nº 0010856-10.2020.5.15.0089, da 2ª Vara do Trabalho de Bauru/SP. Conta na AV. 21 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0010052-38.2019.5.15.0037 da Vara do Trabalho de Fernandópolis/SP. Conta na AV. 22 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 1028051-87.2020.8.26.0071 1ª Vara Criminal e do Juri de Bauru/SP. Conta na AV. 23 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0010955-09.2018.5.15.0005 1ª Vara do Trabalho de Bauru/SP. Conta na AV. 24 PENHORA derivara dos autos nº 0010694-62.2018.5.03.0010 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Conta na AV. 25 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 1007875-53.2021.8.26.0071 1ª Vara Criminal e do Juri de Bauru/SP. Conta na AV. 26 ARROLAMENTO DE BENS derivara da Requisição nº 21.00.00.75.20 da Secretária da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil. Conta na AV. 27 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0000929-83.2018.5.17.0008 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. Conta na AV. 28 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0024812-67.2018.5.24.0007 da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS. Conta na AV. 29 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 1000571-57.2019.5.02.0211 da Vara do Trabalho de Caieiras/SP. Conta na AV. 30 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 1011473-74.2018.8.26.0344 da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP. Conta na AV. 31 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0010783-92.2018.5.03.0040 da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG. Conta na AV. 32 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0000929-83.2018.5.17.0008 da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. Conta na AV. 34 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0010151-38.2019.5.03.0135 da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG. Conta na AV. 36 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 5003273-47.2018.4.03.6111 da 3ª Vara Federal de Marília/SP. Conta na AV. 37 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0010377-86.2019.5.15.0045 da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP. Conta na AV. 38 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0010894-38.2018.5.03.0182 da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Conta na AV. 39 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0000359-77.2021.5.17.0013 da 13ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. Conta na AV. 40 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 0024748-69.2018.5.24.0003 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS. Conta na AV. 41 INDISPONIBILIDADE derivara dos autos nº 1053850-11.2021.8.26.0100 da 22ª Vara Cível de São Paulo/SP. i. CONTRIBUINTE nº: N/C; motivo pelo qual não foi possível pesquisar débitos fiscais o que fica a cargo e sob responsabilidade do arrematante. DEPÓSÁRIO: Wallace Iachhel Marques (coexecutado). ii. CONTRIBUINTE1 nº: N/C; motivo pelo qual não foi possível pesquisar débitos fiscais o que fica a cargo e sob responsabilidade do arrematante.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

DEPÓSITÁRIO: Wallace Iachhel Marques (coexecutado). Avaliação: R\$ 7.300,00, em junho de 2019 e R\$ 59.400,00, em junho de 2019.

Débito da ação: R\$ 197.217,24, em janeiro de 2022, a ser atualizado até a data da arrematação.

### Obrigações e débitos

#### Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação.

#### Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

#### Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

#### Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o imóvel, inclusive o condomínio, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças (art. 1.345 CC), salvo disposição em contrário.

#### IPTU, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

#### Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br) (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. Sr. Eduardo Jordão Boyadjian, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

#### Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

Observação: o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

10ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

### Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de 5% sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de boleto bancário.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

### Falta de pagamento

Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante

Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

### Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br).

### Observações

- Regras do leilão: Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**10ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218, Centro - CEP 01501-900,  
Fone: (11) 3538-9107, São Paulo-SP - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

• Pendências: Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

**Dúvidas e esclarecimentos:** Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2022.

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA**  
Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**